



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA LEOPARDINE
UNESCO



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5635/2024

7º Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel urbano, firmado em 05/08/2024, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL e os Locadores JAQUELINE TORRES DE OLIVEIRA e JAMIL DOS SANTOS HAMAD.

Ao 27 dias do mês de janeiro de 2026, de um lado O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº. 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro lado a Sra. **JAQUELINE TORRES DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade 3045796541 e inscrita no CPF sob nº 735.XXX.XXX-91, residente e domiciliado na Av. Pinheiro Machado, nº 71, centro, Cidade de Caçapava do Sul-RS e o Sr. **JAMIL DOS SANTOS HAMAD**, portador da cédula de identidade nº 1018965523 e inscrito no CPF sob nº 463.XXX.XXX-05, residente e domiciliado nesta cidade, doravante simplesmente denominada de LOCADORES, celebram o presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem a alteração da Cláusula Quinta §1º , que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA §1º – O prazo do presente Contrato será prorrogado por mais 06(seis) meses, a contar de 05 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.



Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Caçapava do Sul, 27 de janeiro de 2026

Marcelo C. Spode
**PREFEITO
LOCATÁRIO**

Jaqueline Torres de Oliveira
LOCADOR

Jamil dos Santos Hamad
LOCADOR

Roger Brito Siqueira
Fiscal

Renata Vivian Bairros
Gestor